

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 Edição 2249

TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2026

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 108/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor:

AMOS DA SILVA GONZAGA – PROFESSOR II REG. 91069

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 22/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 109/2026

“Concede licença ao servidor que menciona.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 140, da Lei nº 1639/74, ao prever que: “Ao servidor efetivo ou comissionado, poderá ser concedida licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares. (Redação dada pela Lei nº 7081/2025);

CONSIDERANDO que o § 3º do art. 140 da Lei 1639/74, preceitua que: “A licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, concedida a servidor ocupante exclusivamente de cargo de provimento em comissão, terá a duração de no máximo 30 (trinta) dias. (Redação acrescida pela Lei nº 7081/2025);

CONSIDERANDO que foi solicitada pelo

servidor, através do Ofício nº 0039/2026, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a concessão de licença não remunerada pelo período de 05(cinco) dias

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor FELIPE MATHEUS REIS DE MACEDO, matrícula funcional nº: 258.978, ocupante do cargo de Assessor da Procuradoria Geral, pelo período de 20/01/2026 a 23/01/2026, Sem Remuneração, conforme estabelece o §6º do art. 140 da Lei 1639/74.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 20/01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 110/2026

“Autoriza o gozo de licença-prêmio à servidora que menciona”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, ao prever que o servidor público estatutário terá direito à licença-prêmio de seis meses por decênio de efetivo exercício no serviço público deste Município, da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional ou da Câmara Municipal, admitida a conversão em espécie, por opção do servidor, das não gozadas ou indenizadas;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 4, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, ao dispor que computar-se-á como tempo de serviço público municipal para fins de período aquisitivo à licença-prêmio prevista no art. 144 e

seguintes da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, aquele prestado ao Município de Araguari na condição de servidor ocupante de emprego público regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, com a redação dada pela Lei Complementar nº 197, de 25 de agosto de 2022, o qual prevê que para os efeitos do direito ao primeiro período aquisitivo à licença-prêmio, na situação do §1º, somente se computará como tempo de serviço público prestado na condição de servidor celetista, para os servidores que ingressaram antes de 14 de agosto de 2007, os últimos 10 (dez) anos, limitando-se este tempo a 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO ainda, o caput do art. 144 da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, ao prever que o funcionário terá direito à licença-prêmio de 6(seis) meses por decênio de efetivo exercício, exclusivamente municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o Departamento de Recursos Humanos manifestou nos autos nº 6371/2025 acerca dos fatos impeditivos à licença-prêmio, nos termos dos §§2ºe 3º do art. 144, da Lei nº 1.639/74, e que o servidor conta, nesta data, com 21 (vinte e um) anos, 05 (cinco) meses e 21(vinte e um) dias de efetivo serviço público, no cargo de Recepcionista, admissão em 02/02/2004, com adesão ao Regime Estatutário em 16/09/2022;

CONSIDERANDO que houve manifestações favoráveis a concessão da licença prêmio nos autos do Processo nº. 6371/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput do art. 144 da Lei nº 1.639/74, o GOZO de licença-prêmio à servidora PRISCILA JULIANELLE LIMA NASTALLI, matrícula nº 70.122, no período de: 19/02/2026 A 20/03/2026, ficando o restante, ou seja, 05(cinco) meses para posterior agendamento.

Art. 2º Nos termos do art. 144, § 1º da Lei nº 1.639/74, o período em que a servidora estiver em gozo de licença-prêmio será considerado como

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Wesley Marcos Lucas de Mendonça

Vice-Prefeito

Rafael Scalia Guedes

Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415



de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 19/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 111/2026

“Prorroga licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que o esposo da servidora, realizou correção cirúrgica de fratura de fêmur esquerdo, encontra-se em cadeira de rodas, necessitando de cuidados, apoio e acompanhamento no dia a dia;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 5025/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 180(cento e oitenta), com redução da carga horária, da servidora NILZA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula funcional nº 44.660, nos termos do art. 3º, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 27/01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 112/2026

“Institui Comissão Especial para reanálise das gratificações concedidas pelo exercício de função na zona rural, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 41/2006 e do Decreto nº 1.285, de 15 de janeiro de 2026, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

CONSIDERANDO o disposto no art. 133 da Lei Complementar nº 41, de 30 de junho de 2006, que instituiu a gratificação pelo exercício de função na zona rural;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.285, de 15 de janeiro de 2026, que regulamentou a concessão da referida gratificação, estabelecendo critérios objetivos, limites e procedimentos administrativos,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à reanálise das gratificações atualmente concedidas, a fim de adequá-las integralmente aos critérios legais e regulamentares vigentes;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, segurança jurídica e controle administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial de Reanálise das Gratificações pelo Exercício de Função na Zona Rural, com a finalidade de proceder à verificação técnica e administrativa das concessões da gratificação prevista no art. 133 da Lei Complementar nº 41/2006, em conformidade com o Decreto nº 1.285/2026.

Art. 2º - A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente: Jane Frutuoso de Araujo – Diretora Geral de Gestão de Pessoas;

II – Vice-Presidente: Abadio Sergio Honorio da Silva – Assessor da Procuradoria Geral do Município;

III – Membro: Silvia Gomes Duarte Levi Domingos – Auxiliar Administrativo;

IV – Membro: Paulo Sergio Alves Damasio – Assessor Técnico do Ordenador de Despesas.

Art. 3º Compete à Comissão Especial, sem prejuízo das atribuições dos gestores das pastas:

I – Proceder à reanálise individualizada das gratificações concedidas pelo exercício de função na zona rural, inclusive daquelas já em vigor na data da publicação do Decreto nº 1.285/2026;

II – Verificar, em conjunto com o Secretário Municipal da pasta de lotação, ou Procurador Geral do Município ou Controlador Geral do Município, a efetiva necessidade do serviço público na zona rural;

III – Exigir e analisar justificativa formal do gestor da pasta, devidamente fundamentada, contendo, no mínimo:

a) a natureza do serviço público prestado;

b) o local exato da execução das atividades;

c) a frequência dos deslocamentos à zona rural;

d) a inexistência de transporte coletivo público regular para a localidade;

e) a habitualidade e recorrência do deslocamento;

f) outros elementos técnicos ou administrativos que demonstrem a efetiva necessidade do serviço na zona rural.

IV – Verificar a aderência da concessão aos critérios definidos nos arts. 2º a 9º do Decreto nº 1.285/2026;

V – Apurar a existência de hipóteses de vedação legal, especialmente quanto aos membros das equipes da Estratégia de Saúde da Família – ESF;

VI – Elaborar relatório técnico conclusivo, individualizado por servidor, recomendando:

a) a manutenção da gratificação;

b) a suspensão ou cessação da gratificação;

ou

c) a necessidade de complementação de informações.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão terão caráter técnico, instrutório e opinativo, não substituindo:

I – a competência do Secretário Municipal da pasta de lotação quanto à justificativa da necessidade do serviço;

II – a competência da Secretaria Municipal de Administração para controle, registro funcional e adoção das providências administrativas cabíveis.

Art. 5º A Comissão poderá solicitar, a qualquer tempo:

I – Informações adicionais aos gestores das pastas;

II – Documentos, relatórios, mapas, escalas ou registros de deslocamento;

III – Manifestação técnica da Procuradoria Geral do Município ou da Controladoria Geral do Município, quando entender necessário.

Parágrafo único. Nos atos individualizados de reanálise, a Comissão poderá fixar prazo razoável e proporcional para a apresentação das informações e documentos solicitados, bem como para a conclusão do respectivo relatório técnico, observado o grau de complexidade da análise.

Art. 6º A concessão, manutenção, suspensão ou cessação da gratificação pelo exercício de função na zona rural deverá estar expressamente motivada, vedada qualquer forma de concessão automática ou genérica.

Art. 7º Os efeitos das decisões administrativas decorrentes da reanálise observarão o disposto no art. 11 do Decreto nº 1.285/2026, sendo vedada a concessão de efeitos retroativos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 26 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 113/2026

“Exonera a pessoa que menciona.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.^a JESSICKA MARQUES LUZIA do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DO ORDENADOR DE DESPESAS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 467, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

Instaura Sindicância Investigativa para apurar o fato noticiado no processo administrativo nº 1025/2025, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os fatos narrados e documentos compilado no processo administrativo nº 1025/2025,

RESOLVE:



Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, com fundamento na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, para apurar o fato noticiado no processo administrativo nº 1025/2025, bem assim, eventual transgressão funcional que teria sido cometida por servidor ou agente político no exercício da função pública.

Art. 2º A Sindicância Investigativa será conduzida pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 083, de 12 de setembro de 2022, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 5 de dezembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

EXTRATO DE DECISÃO

Sindicância Investigativa nº 3466/2024. O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior, nos autos da Sindicância Investigativa nº 3466/2024, nos seguintes termos: DECIDO acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo da Comissão para determinar o arquivamento do processo, absolvendo o servidor investigado de qualquer responsabilidade devido a ausência de culpa. Araguari, 7 de janeiro de 2026.

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 056/2025

Aviso de Edital do Pregão Eletrônico nº: 056/2025 – Processo nº 139/2025 – RP:040/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA O MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, VISANDO OS SERVIÇOS DE: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, ASSIM COMO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, COM A DEVIDA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM CHIP DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 12/02/2026 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes-portal> e www.licitanet.com.br. Araguari-MG, 26 de janeiro de 2026.

COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024 – RP Nº 052/2024 - PROCESSO Nº 140/2024. CONTRATADA: PANIFICADORA KI PÃO LTDA - EPP - CNPJ/MF sob o nº 20.743.720/0001-54. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a nomeação/substituição do Fiscal de Contrato, conforme solicitação emitida no Ofício nº 0181/SECOM/2025, visando nomear o servidor público municipal CARLOS FRANCISCO FREIRE NETO, matrícula nº 259.154, em substituição ao servidor público municipal RAFAEL VIEIRA FERNANDES, matrícula nº 259.049, como fiscal de contrato das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 012/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 064/2024 - RP nº 052/2024, Processo nº 140/2024 representando a Secretaria Municipal de Comunicação a partir de 05 de dezembro de 2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS PRÓPRIOS PARA “COFFEE BREAK” DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E GABINETE (atual Secretaria Municipal de Comunicação). Araguari, 16 de dezembro de 2025. Publique-se por não ter publicado em data oportuna.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 032/2024. CONTRATADA: ARAGUARI COMUNICAÇÕES LTDA.ME/FANTASIA JORNAL GAZETA DO TRIÂNGULO - CNPJ/MF sob o nº 20.673.091/0001-33. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração/substituição do Fiscal de Contrato, conforme solicitação emitida no Ofício nº 0181/SECOM/2025, visando nomear o servidor público CARLOS FRANCISCO FREIRE NETO, matrícula nº 259154, em substituição ao servidor público RAFAEL VIEIRA FERNANDES, como fiscal de contrato do Contrato Administrativo nº 058/2024 com efeitos a partir de 05 de dezembro de 2025, proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024, Processo nº 032/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE 50 (CINQUENTA) ASSINATURAS DO JORNAL GAZETA DO TRIÂNGULO PARA ATENDER ATIVIDADE ESPECÍFICA DA SECRETARIA DE GABINETE DE FAZER CLIPAGENS DAS MATÉRIAS PUBLICADAS PARA ARQUIVO INTERNO, ALÉM DO OBJETIVO DE SUPRIR A NECESSIDADE DE INFORMAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA A OTIMIZAÇÃO DO DESEMPENHO NA CONSECUÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES. Araguari, 16 de dezembro de 2025. Publique-se por não ter publicado em data oportuna.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 – RP Nº 032/2024 - PROCESSO Nº 100/2024. CONTRATADA: COOPDIESEL – COOPERATIVA DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NO SEGMENTO DE TRANSPORTES EM GERAL - CNPJ/MF sob o nº 08.562.870/0001-66. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração/substituição do Fiscal de Contrato das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 215/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 041/2024 – Registro de Preços nº 032/2024, Processo nº 100/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPOEM E AQUELES QUE VENHAM A COMPOR A FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, conforme solicitação emitida no Ofício nº 0181/SECOM/2025, visando nomear o servidor público CARLOS FRANCISCO FREIRE NETO, matrícula nº 259154, em substituição à servidora pública ANA MARIA FIGUEIRA VIEIRA, matrícula nº 079.855, como fiscal de contrato das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 215/2024, Pregão Eletrônico nº 041/2024, a partir do dia 05 de dezembro de 2025 representando a Secretaria Municipal de Comunicação. Araguari, 16 de dezembro de 2025. Publique-se por não ter publicado em data oportuna.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2026

O Município de Araguari-MG, comunica aos interessados que, fará realizar a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2026, do tipo MENOR PREÇO, regime de execução empreitada por preço global – objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA VISANDO À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MODERNIZAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA DO AEROPORTO MUNICIPAL SANTOS DUMONT (SNAG), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAIS DESCRITIVOS E DE CÁLCULO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS (PSQ/MQS), CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MATRIZ DE RISCOS E PLANO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL INTEGRANTES DESTA EDITAL, EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 981059/2025. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 20/02/2026 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. As empresas interessadas em participar desta licitação poderão vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, até o dia 19 de fevereiro de 2026, devendo ser previamente agendada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e poderá ser realizada de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, acompanhada por servidor a

ser designado, em dias diferentes para cada um dos licitantes interessados. O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal> e www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Araguari-MG, 27 de janeiro de 2026.

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: L. E. COMERCIAL LTDA – CNPJ: nº: 47.140.401/0001-00 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025 - RP Nº 039/2025 - PROCESSO N.º 128/2025. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E MATERIAIS DE SEGURANÇA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 054/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 26/01/2026 a 26/01/2027, perfazendo um valor global de R\$75.852,75 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Dotações a serem utilizadas:

Secretaria	Solicitação	Ficha	Fontes de Recurso	Dotação
Secretaria de Educação	2367	280	1500	02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.30.00
		310	1550	02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00
		325	1500	02.08.12.361.0031.2040.3.3.90.30.00
		352	1500	02.08.12.365.0009.2035.3.3.90.30.00

Araguari-MG, 16 de dezembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: GISELI GUERREIRO GONÇALES – CNPJ: nº: 26.003.411/0001-24 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025 - RP Nº 039/2025 - PROCESSO N.º 128/2025. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E MATERIAIS DE SEGURANÇA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 054/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 26/01/2026 a 26/01/2027, perfazendo um valor global de R\$64.350,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais). Dotações a serem utilizadas:

Secretaria	Solicitação	Ficha	Fontes de Recurso	Dotação
Secretaria de Educação	2367	280	1500	02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.30.00
		310	1550	02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00
		325	1500	02.08.12.361.0031.2040.3.3.90.30.00
		352	1500	02.08.12.365.0009.2035.3.3.90.30.00

Araguari-MG, 16 de dezembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: VDM SEGURANÇA LTDA – CNPJ: nº: 56.922.844/0001-44 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025 - RP Nº 039/2025 - PROCESSO N.º 128/2025. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E MATERIAIS DE SEGURANÇA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 054/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 26/01/2026 a 26/01/2027, perfazendo um valor global

de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Dotações a serem utilizadas:

Secretaria	Solicitação	Ficha	Fontes de Recurso	Dotação
Secretaria de Educação	2367	280	1500	02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.30.00
		310	1550	02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00
		325	1500	02.08.12.361.0031.2040.3.3.90.30.00
		352	1500	02.08.12.365.0009.2035.3.3.90.30.00

Araguari-MG, 16 de dezembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: DTRM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ: nº: 60.363.177/0001-84 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025 - RP Nº 039/2025 - PROCESSO N.º 128/2025. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E MATERIAIS DE SEGURANÇA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 054/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 26/01/2026 a 26/01/2027, perfazendo um valor global de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais). Dotações a serem utilizadas:

Secretaria	Solicitação	Ficha	Fontes de Recurso	Dotação
Secretaria de Educação	2367	280	1500	02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.30.00
		310	1550	02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00
		325	1500	02.08.12.361.0031.2040.3.3.90.30.00
		352	1500	02.08.12.365.0009.2035.3.3.90.30.00

Araguari-MG, 16 de dezembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: NEWCARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: nº: 41.926.487/0001-15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025 - RP Nº 039/2025 - PROCESSO N.º 128/2025. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E MATERIAIS DE SEGURANÇA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 054/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 26/01/2026 a 26/01/2027, perfazendo um valor global de R\$27.805,00 (vinte e sete mil e oitocentos e cinco reais). Dotações a serem utilizadas:

Secretaria	Solicitação	Ficha	Fontes de Recurso	Dotação
Secretaria de Educação	2367	280	1500	02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.30.00
		310	1550	02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00
		325	1500	02.08.12.361.0031.2040.3.3.90.30.00
		352	1500	02.08.12.365.0009.2035.3.3.90.30.00

Araguari-MG, 16 de dezembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO OLIVEIRA LTDA – CNPJ: nº: 45.331.406/0001-95 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025 - RP Nº 039/2025 - PROCESSO N.º 128/2025. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL



(EPI) E MATERIAIS DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 054/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 26/01/2026 a 26/01/2027, perfazendo um valor global de R\$6.570,00 (seis mil e quinhentos e setenta reais). Dotações a serem utilizadas:

Secretaria	Solicitação	Ficha	Fontes de Recurso	Dotação
Secretaria de Educação	2367	280	1500	02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.30.00
		310	1550	02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00
		325	1500	02.08.12.361.0031.2040.3.3.90.30.00
		352	1500	02.08.12.365.0009.2035.3.3.90.30.00

Araguari-MG, 16 de dezembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – CNPJ: nº: 18.274.923/0001-05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025 - RP Nº 039/2025 - PROCESSO N.º 128/2025. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E MATERIAIS DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 054/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 26/01/2026 a 26/01/2027, perfazendo um valor global de R\$9.304,00 (nove mil e trezentos e quatro reais). Dotações a serem utilizadas:

Secretaria	Solicitação	Ficha	Fontes de Recurso	Dotação
Secretaria de Educação	2367	280	1500	02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.30.00
		310	1550	02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00
		325	1500	02.08.12.361.0031.2040.3.3.90.30.00
		352	1500	02.08.12.365.0009.2035.3.3.90.30.00

Araguari-MG, 16 de dezembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICITAÇÃO PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº. 003/2025 - PROCESSO Nº. 050/2025 - ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO
ÀS 14h00min (quatorze horas) do dia 22 de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, da Prefeitura Municipal de Araguari - MG, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação através dos seguintes membros Neilton dos Santos Andrade – Presidente e Membros Bruno Ribeiro Ramos, Fernando Almeida dos Santos. Realizou-se esta sessão pública, para abertura e conferência documentos contantes dentro dos envelopes de HABILITAÇÃO referentes aos autos do processo licitatório CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES. E por se tratar de licitação na modalidade presencial, a sessão pública foi devidamente gravada em áudio e vídeo, conforme § 2º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital foi devidamente publicado no Diário Oficial da União, em sua edição do dia 03/06/2025 (terça-feira), no “Diário Oficial do Município” em sua edição do dia 03/06/2025 (terça-feira), e jornal de circulação na cidade de Araguari-MG, Jornal Gazeta do Triângulo em sua edição do dia 03/06/2025 (terça-feira), e ainda na rede

mundial de informações da Prefeitura Municipal de Araguari-MG www.araguari.mg.gov.br (Portal do Cidadão), conforme prints extraídos em cópias reprográficas cumprindo assim as exigências do princípio da publicidade e ainda as disposições do § 1º do art. 54 da Lei Federal nº 14.133/21. E ainda a convocação para a entrega de novos envelopes foi publicada na rede mundial de informações da Prefeitura Municipal de Araguari-MG www.araguari.mg.gov.br (Portal do Cidadão) no dia 15/12/2025 (segunda-feira). Atendendo a este chamamento 07 (sete) interessados. Primeiramente o Agente de Contratação declarou iniciada a abertura dos 07 envelopes protocolados e análise das documentações de habilitação. Após detida análise dos documentos, referente à esta fase do certame, ou seja, fase de habilitação, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio em conjunto com a Comissão Técnica proferiram a seguinte decisão: HABILITADOS: Joana Darc Borges, CPF nº 766.XXX.XXX-XX pois cumpriu com integralidade o item 5 o Instrumento Convocatório, Glauber Ferreira Costa, CPF nº 113.XXX.XXX-XX, pois cumpriu com integralidade o item 5 o Instrumento Convocatório, Crenilson Machado, CPF nº 050.XXX.XXX-XX, pois cumpriu com integralidade o item 5 o Instrumento Convocatório, José Antônio Duarte Paiva, CPF nº 059.XXX.XXX-XX, pois cumpriu com integralidade o item 5 o Instrumento Convocatório, Wanessa de Araujo Naves, CPF nº 078.XXX.XXX-XX, pois cumpriu com integralidade o item 5 o Instrumento Convocatório, Marcio Henrique Clemente, CPF nº 577.XXX.XXX-XX, pois cumpriu com integralidade o item 5 o Instrumento Convocatório, Mario Sergio, CPF nº 866.XXX.XXX-XX, pois cumpriu com integralidade o item 5 o Instrumento Convocatório. Ausentes nesta sessão pública, os pretensos credenciados, que por suas vezes apresentaram seus envelopes de forma tempestiva. Diante da decisão administrativa proferida acerca dos credenciamentos apresentados na sessão pública em referência, em atenção aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, ficará assegurado a partir da publicação desta decisão administrativa junto à Imprensa Oficial do Município, diante da ausência dos candidatos credenciados, diante da impossibilidade de dar cumprimento imediato ao, prazo inicial para interposição de recurso administrativo começara a fluir a partir da publicação desta decisão administrativa, a qual ocorrerá na edição de 27 de janeiro de 2026, oportunidade em que os pretensos recorrentes deverão observar as disposições do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando então terão o prazo de (03) três dias úteis para interposição das razões de recurso, as quais deverão ser apresentadas na forma do item 12.9 do Edital, observando local e horário para fins de protocolo. Havendo interposição de recurso administrativo por quem quer que seja, os demais credenciados, serão devidamente notificados, via Imprensa Oficial do Município, para querendo apresentarem impugnação/contrarrrazões na forma do § 4º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021. Tanto para fins de recurso administrativo ou para fins de contrarrrazões serão assegurados aos recorrentes e recorridos, vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, na forma do § 5º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021. Havendo interposição de recurso, bem como contrarrrazões, os membros da Comissão de Credenciamento serão convocados para exercício de juízo de retratação e na impossibilidade de exercer esse juízo, fazer os autos subirem devidamente informados à autoridade superior para o enfrentamento do mérito de possíveis recursos administrativos e contrarrrazões, na forma do § 2º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021. Aguarde o transcurso dos prazos recursais e contrarrrazões. Não havendo interposições de recursos administrativos e contrarrrazões, ou havendo recursos e contrarrrazões e sendo os mesmos devidamente julgados com a devida certificação nos autos, a Comissão de Credenciamento será convocada, quando então será designada sessão pública com todos os credenciados participantes, para proceder a realização do julgamento e sorteio das rotas. Por ora, ficam sobrestados os autos até o esgotamento dos prazos recursais e de impugnações. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião às 15:54 horas (quinze horas e cinquenta e quatro minutos), do que, para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada pela Agente de Contratação e equipe de apoio. NEILTON DOS SANTOS ANDRADE – PRESIDENTE, DANIEL JOSÉ PEIXOTO SANTANA – MEMBRO, FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS – MEMBRO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: DANIELE VIANNA BERNARDES - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.001/2026 - CREDENCIAMENTO N.005/2025 - PROCESSO N.072/2025 – Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES. O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos, compreendidos entre 08/01/2026

a 08/01/2031. O valor aproximado de R\$19.642,00 (dezenove mil e seiscentos e quarenta e dois reais) por mês, podendo variar para mais ou para menos de acordo com o calendário escolar e de acordo com a planilha de medição mensal realizada pelo Setor de Transporte Escolar da SME, totalizando o valor estimado de R\$982.100,00 (novecentos e oitenta e dois mil e cem reais). Araguari-MG, 08 de janeiro de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: COMERCIAL RONEWTON LTDA EPP – CNPJ: ° 38.484.523/0001-23 – 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024 - RP Nº 048/2024 – PROCESSO Nº 133/2024. O objeto do presente TERMO ADITIVO é o REEQUILÍBRIO DAS EQUAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2025, ITENS 38 e 39 – FÓRMULA INFANTIL. O objeto geral da contratação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, que fica reequilibrado mediante solicitação/justificativa exarada pela Contratada que foram devidamente embasadas pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024 - RP Nº 048/2024. O valor original do item na ata de registro de preços e o valor dos itens 38 e 39 – fórmula infantil - reequilibrado passa a ser: valor na Ata R\$60,75 – novo valor R\$70,88. Dotação a ser utilizada: Ficha 310 - Dotação Orçamentária 02.08..12.122.0002.2235.3.3.9 0.30.00 – Fonte: 1.550. Araguari (MG), 05 de janeiro de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 005/2024 - PROCESSO Nº 052/2024. CONTRATADA: RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ nº 11.954.106/0001-40. O objeto do presente Termo de Apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024. O valor do reajuste para o presente termo de apostilamento tem o percentual de 6,58%, perfazendo o valor total de R\$197.400,00 (cento e noventa e sete mil e quatrocentos reais), cujo objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM COM CAMINHÃO EQUIPADO HIDROJATO VACALL E SISTEMA SEWER HOOTS, PARA A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS CELULARES E TUBULARES, BUEIROS, BOCAS DE LOBOS, POÇOS DE VISITA E BOTA FORA DE MATERIAL, INCLUINDO MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE BOCA DE LOBO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, VISANDO ATENDER O SISTEMA DE MICRODRENAGEM URBANA DE ARAGUARI, conforme condições estabelecidas no edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024. Araguari - MG, 19 de dezembro de 2025. Publique-se por não ter publicado em data oportuna. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

ERRATA

ERRATA DO 2º TERMO E APOSTILAMENTO DE REAJUSTE CONTRATUAL, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024

Objeto: Concorrência pública para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do Parque Linear Córrego Brejo Alegre, no Município de Araguari, Minas Gerais, trecho compreendido entre a Avenida Minas Gerais e a Avenida Teodoro Veloso de Carvalho.

ONDE SE LÊ:

Sendo que os preços praticados serão fixos e irrecorríveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data do orçamento estimado, Proposta de Preços da contratada datada de 07 de junho de 2024, nos termos do Art. 25, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor contratado será reajustado utilizando-se do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA, do período.

LEIA-SE:

Sendo que os preços praticados serão fixos e irrecorríveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data do orçamento estimado, 24 de janeiro de 2024, nos termos do Art. 25, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor contratado será reajustado utilizando-se do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA, do período.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e de Termos Aditivos emitidos posteriormente, não expressamente alteradas por este Termo. Rodrigo da Silva Cardoso - Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Licitatório N.º 203/2025. Pregão Eletrônico N.º 069/2025.

APRECIA E DECIDE SOBRE A ATA DE JULGAMENTO

Em face da Ata de Julgamento realizada em 14 (quatorze) de janeiro de 2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE COVEIRO, CONFORME NECESSIDADES DE DEMANDA E EM ATENDIMENTO AOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO, POVOADOS E DISTRITOS DE ARAGUARI, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONFORME, o referido processo licitatório não foi adjudicado, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico de 14 (quatorze) de janeiro de 2026 na qual consta que após análise detalhada, constatou-se que a documentação de habilitação submetida pelos licitantes classificados não atende às exigências estabelecidas no Edital, resultando em inabilitação conforme os critérios vigentes. Diante de fato, decido: Declarar FRACASSADA a licitação do PROCESSO nº 203/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2025 em apreço.

Publique a presente DECLARAÇÃO, para dar ciência aos interessados, mediante publicação em órgão oficial, observada as previsões legais pertinentes. Cumpra-se.

Araguari-MG, em 26 de janeiro de 2026.

RODRIGO DA SILVA CARDOSO
Secretário Municipal de Infraestrutura.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Conforme exposto no artigo 86 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/ MG por intermédio da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, COMUNICA aos órgãos interessados a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EM (ESCOLAS MUNICIPAIS) E CMEI (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, conforme Solicitação de Compras nº 0320/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Educação. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, mediante o encaminhamento a esta Secretaria dos seguintes documentos: Ofício afirmando seu interesse no objeto a ser licitado; Documento de Formalização de Demanda (DFD); Solicitação com os quantitativos; Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Riscos da contratação e Declaração Orçamentária e Financeira. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (34)3690-3280. IGOR FÁRIA DOS SANTOS. Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

ERRATA

NA PÁGINA Nº 9 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, EDIÇÃO Nº 2248, DE 23 DE JANEIRO DE 2026, ONDE SE LÊ:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, comunica a intenção à adesão na ata de registro de preços nº 017/2024 – Pregão Eletrônico nº 17/2024, gerenciada pela Superintendência de Água e Esgoto, cujo objeto é a contratação de empresa detentora de recursos suficientes para compensação de energia elétrica, mediante percentual de desconto, nas faturas de baixa tensão da Prefeitura Municipal de Araguari, capaz de suprir o consumo elétrico das Unidades de cada Secretaria pertencente à Prefeitura (desconto a ser aplicado para cada instalação pertencente a Prefeitura Municipal de Araguari), conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP. Fornecedor: VALE DO SOL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 15.439.806/0001-58. Araguari, 22 de janeiro de 2026. Rodrigo da Silva Cardoso - Secretário Municipal de Infraestrutura.

PASSA A SER:

LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria



Municipal de Infraestrutura. Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, comunicam a intenção à adesão na ata de registro de preços nº 017/2024 – Pregão Eletrônico nº 17/2024, gerenciada pela Superintendência de Água e Esgoto, cujo objeto é a contratação de empresa detentora de recursos suficientes para compensação de energia elétrica, mediante percentual de desconto, nas faturas de baixa tensão da Prefeitura Municipal de Araguari, capaz de suprir o consumo elétrico das Unidades de cada Secretaria pertencente à Prefeitura (desconto a ser aplicado para cada instalação pertencente a Prefeitura Municipal de Araguari), conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP. Fornecedor: VALE DO SOL CONSTRUTORALTDÁ, CNPJ: 15.439.806/0001-58. Araguari, 27 de janeiro de 2026. Johnathan Lourenço de Almeida - Secretário Municipal de Administração, Cristiane Nery Pereira, Secretária Municipal de Educação, Thereza Christina Griep, Secretária Municipal de Saúde, Rodrigo da Silva Cardoso, Secretário Municipal de Infraestrutura, Joaquim Fernandes Soares, Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, Eunice Maria Mendes, Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Gilmar Gonçalves Chaves, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Leonardo Furtado Borelli, Procuradoria Geral do Município.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE SOBRESTAMENTO
PROCESSO nº. 006/2026- PREGÃO ELETRÔNICO nº. 003/2026- REGISTRO DE PREÇOS nº. 001/2026.
O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves nº. 129, Bairro Goiás, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio da Secretaria Municipal de Logística, Licitação, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação a pedido da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, torna público para conhecimento dos interessados o sobrestamento do PROCESSO nº. 006/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 003/2026 - REGISTRO DE PREÇOS nº. 001/2026, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, ATRAVÉS DE RECAPEAMENTO E TAPA BURACO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG. O sobrestamento fez necessário, em conformidade com o Ofício nº 0077/2026, emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, diante da necessidade de saneamento de vício técnico identificado na Planilha de composição de custos. Assim, até que o órgão técnico processe as devidas retificações para fins de republicação do Ato Convocatório (Edital) para amplo conhecimento de pretensos interessados que queiram acudir ao chamamento, estes autos permanecem sobrestados “SINE DIE”.
Publique-se na forma da Lei.
Araguari-MG, 27 de janeiro de 2026. Igor Faria dos Santos - Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: L LATACADISTA LTDA - CNPJ nº. 61.040.666/0001-68 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025 - RP Nº 044/2025 - PROCESSO Nº 159/2025 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE E LIMPEZA), COM INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, SAÚDE MENTAL, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DEMAIS SETORES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 062/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 21/01/2026 até 21/01/2027, perfazendo um valor de: R\$ 10.838,00 (dez mil oitocentos e trinta e oito reais). Dotações Orçamentárias: Ficha 462 – Dotação Orçamentária 02.11..10.122.0002.2015.3.3.90.30.00 – Fonte 1.500; Ficha 470 – Dotação Orçamentária 02.11..10.122.0002.2085.3.3.90.30.00 – Fonte 1.500; Ficha 478 – Dotação Orçamentária 02.11..10.122.0002.2131.3.3.90.30.00 – Fonte 1.500; Ficha 801 – Dotação Orçamentária 02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 – Fonte 1.600/1.621; Ficha 820 – Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.30.00 – Fonte 1.600/1.621; Ficha 845 – Dotação Orçamentária 02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.30.00 – Fonte 1.600/1.621. Araguari (MG), 05 de janeiro de 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

22..10.304.0028.2087.3.3.90.30.00 – Fonte 1.600; Ficha 856 – Dotação Orçamentária 02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.30.00 – Fonte 1.600/1.621. Araguari (MG), 05 de janeiro de 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: M.A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE SANEANTES - ME - CNPJ nº. 15.433.052/0001-29 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025 - RP Nº 044/2025 - PROCESSO Nº 159/2025 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE E LIMPEZA), COM INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, SAÚDE MENTAL, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DEMAIS SETORES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 062/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 21/01/2026 até 21/01/2027, perfazendo um valor de: R\$ 1.640,00 (mil seiscentos e quarenta reais). Dotações Orçamentárias: Ficha 462 – Dotação Orçamentária 02.11..10.122.0002.2015.3.3.90.30.00 – Fonte 1.500; Ficha 470 – Dotação Orçamentária 02.11..10.122.0002.2085.3.3.90.30.00 – Fonte 1.500; Ficha 478 – Dotação Orçamentária 02.11..10.122.0002.2131.3.3.90.30.00 – Fonte 1.500; Ficha 801 – Dotação Orçamentária 02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 – Fonte 1.600/1.621; Ficha 820 – Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.30.00 – Fonte 1.600/1.621; Ficha 845 – Dotação Orçamentária 02.22..10.304.0028.2087.3.3.90.30.00 – Fonte 1.600; Ficha 856 – Dotação Orçamentária 02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.30.00 – Fonte 1.600/1.621. Araguari (MG), 05 de janeiro de 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - PROCESSO Nº 008/2023. CONTRATADA/ LOCADORA: MARIA LUIZA SÍRIO, CPF Nº 491.XXX.XXX-68. Objeto: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 016/2023, vinculado à Dispensa de Licitação supramencionada, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA JOÃO PEDRO FIGUEIREDO, Nº 654, BAIRRO GOIÁS, NESTA CIDADE DE ARAGUARI/MG, DESTINADO A ALOJAR AS INSTALAÇÕES DO PONTO DE APOIO DA TURMA 5 DO DEPARTAMENTO DE ZOONÓSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 016/2023 será por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30/01/2026 a 30/01/2027. DO VALOR: O valor do aluguel que hoje se encontra no importe de R\$1.361,175 (mil trezentos e sessenta e um reais e cento e setenta e cinco milésimos de centavos), passará a partir do dia 30 de janeiro de 2026 para o valor de R\$1.373,64 (mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), valor este, consubstanciado pelo índice IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), perfazendo o total de R\$ 16.483,68 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos). Araguari, 05 de janeiro de 2026. THEREZA CHRISTINA GRIEP – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Dotação orçamentária:

FICHA	FONTES	DOTAÇÃO
862	1.600	02.22..10.305.0028.2116.3.3.90.36.00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº. 20.669.174/0001-59 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025 - PROCESSO Nº 106/2025 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS (FRACASSADOS E DESERTO DO PREGÃO 038/2024) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, pelo período de 22/01/2026 a 22/01/2027. Valor global: R\$ 11.895,00 (onze mil oitocentos e noventa e cinco reais). Araguari (MG), 22 de janeiro de 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	FONTES
807	02.22..10.301.0028.2098.44.90.52	1.600/1.621
484	02.11..10.122.0002.2131.44.90.52	1.500

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: L FORASTIERI MACHADO LTDA, CNPJ/MF sob o nº. 47.123.165/0001-14 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025 PROCESSO Nº 106/2025 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS (FRACASSADOS E DESERTO DO PREGÃO 038/2024) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, pelo período de 22/01/2026 a 22/01/2027. Valor global: R\$ Valor: 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais). Araguari (MG), 22 de janeiro de 2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	FONTE
807	02.22..10.301.0028.2098.44.90.52	1.600/1.621
484	02.11..10.122.0002.2131.44.90.52	1.500

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o nº. 22.228.679/0001-03 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025 PROCESSO Nº 106/2025 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS (FRACASSADOS E DESERTO DO PREGÃO 038/2024) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, pelo período de 22/01/2026 a 22/01/2027. Valor global: R\$ 144.652,00 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais). Araguari (MG), 22 de janeiro de 2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	FONTE
807	02.22..10.301.0028.2098.44.90.52	1.600/1.621
484	02.11..10.122.0002.2131.44.90.52	1.500

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: CASA DE REPOUSO PADRE EUSTÁQUIO, CNPJ/MF sob o nº. 29.820.964/0001-68 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 PROCESSO Nº 010/2026 – Objeto: CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM LEITO DE LONGA PERMANÊNCIA DE PACIENTE IDOSO, NÍVEL DE SUPORTE 3, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E EM CARÁTER DE URGÊNCIA E EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO 5014675-61.2025.8.13.0035, EM TRÂMITE NA UNIDADE JURISDICIONAL 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUARI EM FAVOR DO PACIENTE ADENIR MARQUES DE GODOI. Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, pelo período de 22/01/2026 a 22/01/2027. Valor global: O valor total previsto para esta Dispensa é de R\$ 110.959,44 (cento e dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), parcelado em 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 9.246,62 (nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Araguari (MG), 22 de janeiro de 2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	FONTE
453	02.11..10.302.0028.2460.3.3.90.91.00	1.500

FAEC

PORTARIA Nº 4/2026

Designa os servidores que menciona para comporem a Comissão Especial para conduzir os trabalhos e analisar a documentação referente ao Chamamento Público FAEC nº 002/2026.

O presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Chamamento Público FAEC nº 002/2026, Proc. FAEC nº 005/2026;
CONSIDERANDO a necessidade de promover a designação dos membros da Comissão Especial para conduzir os trabalhos e analisar a

documentação dos inscritos, nos termos do Edital de Regência;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, para compor a Comissão Especial, responsável por conduzir os trabalhos, analisar a documentação exigida no Edital, bem como demais atribuições previstas no Edital de regência, referente ao Chamamento Público FAEC nº 002/2026, o seguintes servidores:
I. David Rocha;
II. Bruna Vallinoto de Moraes; e
III. Rubio de Carvalho Nonato.
Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Araguari-MG, 23 de janeiro de 2026.

PAULO APOSTOLO DA SILVA
Presidente da FAEC

PORTARIA Nº 005/2026

Publica o resultado preliminar dos inscritos no Chamamento Público FAEC nº 002/2026.

O presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso das suas atribuições legais,
Considerando os termos do Edital de Chamamento Público Simplificado FAEC nº 001/2026, Proc. FAEC nº 003/2026;
Considerando o resultado preliminar publicado dia 21/01/2026;
Considerando a ausência de recursos contra o resultado preliminar;
Considerando que há cotas de patrocínio sem inscrições;
Considerando o interesse público e o benefício para a Administração em receber novas propostas de patrocínio;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e publicar o resultado **definitivo**, com as proponentes aptas e inaptas, com os respectivos valores, modalidades e número de inscrição de cada proponente, nos termos do quadro abaixo:

Proponente:	Cota inscrita:	Valor da cota:	Inscrição nº:	Modalidade:	Resultado:
Cooperativa dos cafeicultores do Cerrado De Araguari e Região LTDA	Rubi	R\$ 14.000,00	1	100% em recursos financeiros	Apta
ECO-050 - Concessionária de Rodovias S.A	Ouro	R\$ 6.000,00	2	100% em recursos financeiros	Apta
Faceb Educação LTDA	Rubi	R\$ 14.000,00	3	100% em recursos financeiros	Apta
Sociedade Brasileira de Ensino e Pesquisa e Araguari LTDA	Ouro	R\$ 6.000,00	4	100% em recursos financeiros	Apta

Art. 2º - Fica concedido prazo até o dia 29/01/2026 para o recebimento de novas propostas de patrocínios nas seguintes cotas e quantidade, mantendo o mesmo valor previsto no Edital:

Cota:	Quantidade de vagas remanescentes:
Ouro	03
Prata	10
Bronze	10

Art. 3º - Diante da concessão de prazo para o recebimento de propostas supervenientes, nos termos do art. 2º desta Portaria, fica estabelecido o seguinte cronograma para recebimento, análise e publicação do resultado das propostas supervenientes:
29/01/2026: Fim do prazo para recebimento de propostas supervenientes;
30/01/2026: Publicação do resultado preliminar das propostas supervenientes e concessão de 1 dia útil para interposição de recurso;
03/02/2026: Publicação do resultado definitivo das propostas supervenientes.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Araguari/MG, 26 de janeiro de 2026.

PAULO APOSTOLO DA SILVA
Presidente da FAEC

PORTARIA Nº 006/2026
Publica o resultado preliminar dos inscritos no Chamamento Público FAEC nº 002/2026.

O presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Chamamento Público FAEC nº 002/2026, Proc. FAEC nº 005/2026;
CONSIDERANDO a avaliação feita pela Comissão Especial;
RESOLVE:
Art. 1º - Publicar o resultado preliminar dos inscritos no Chamamento Público FAEC nº 002/2026, conforme tabela a seguir:

Nome do(a) Concorrente:	Nº da Inscrição:	Categoria inscrita:	Tipo da Inscrição:	Resultado Preliminar:
Johanna Carolina Rausseo	1	Barraca	Normal	Apto
Maria Lúcia Almeida	2	Barraca	Normal	Apto
Roseni Pereira	3	Barraca	Normal	Apto
Elismar Dantas	4	Equipamentos sobre rodas	Normal	Apto
Débora Patrícia Machado Prata	5	Barraca	Normal	Apto
Bruno Henrique Ferreira	6	Equipamentos sobre rodas	Normal	Apto
Arley Produções	7	Barraca	Normal	Apto
Denia Michele Miguel	8	Barraca	Normal	Apto
Suzana Cristiani Cipriano	9	Equipamentos sobre rodas	Normal	Apto
Stella kelen Nascimento	10	Barraca	Normal	Apto
Yoendri Misael Sanchez Perez	11	Barraca	Normal	Apto
Manuella Santos Carneiro	12	Equipamentos sobre rodas	Normal	Apto
Valéria Boaventura Inacio Xavier	13	Equipamentos sobre rodas	Normal	Apto
Marilda de Fátima Teixeira	14	Barraca	Normal	Apto
Alvina Barbosa de Sousa	15	Barraca	Normal	Apto
Letícia Santos Menezes Januário	16	Barraca	Normal	Apto
Raphael Santos	17	Equipamentos sobre rodas	Normal	Apto

Art. 2º - Fica concedido prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do Edital de regência.
Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.
Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Araguari-MG, 26 de janeiro de 2026.

PAULO APOSTOLO DA SILVA
Presidente da FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para futura e eventual AQUISIÇÃO DE TONER HP M4303 230 LASER COLOR COMPATÍVEL, KIT COM AS SEGUINTE CORES PRETO, MAGENTA, AZUL E AMARELO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três)

dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a FAMEP, através do e-mail: comprasfamep3@gmail.com. ANDRÉ GAMA CORCINO – Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE DISPENSA Nº 004/2026
Processo Administrativo nº015/2026

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DECORAÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, CARPETAGEM E ILUMINAÇÃO, VISANDO O SUPORTE A EVENTOS APOIADOS E REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a FAEC, através do e-mail: faec@araguari.mg.gov.br ou protocolo físico no departamento de compras no endereço Rua Virgílio de Melo Franco, nº11, Centro – CEP.:38440.114 - telefone: (34) 3241-8187, no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 22 de janeiro de 2026. Fundação Aragarina de Educação Cultura – FAEC.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2026, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA “JOTA QUEST”, ARTISTA CONSAGRADO NACIONALMENTE PELA OPINIÃO PÚBLICA E CRÍTICA ESPECIALIZADA, POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) NA 2º EDIÇÃO DO FESTIVAL RELICÁRIO NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, NO MÊS FEVEREIRO DE 2026, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2026, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: JOTA QUEST PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRÁFICAS LTDA, CNPJ: 00.795.734/0001-04, Valor Global Estimado: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 19 de janeiro de 2026. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – Paulo Apóstolo da Silva.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024. PREGÃO nº 012/2024 – Processo nº 102/2024 - FAEC. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, CNPJ: 04.936.994/0001-03. CONTRATADO: PAULISTA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 00.562.341/0001-50. OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (DOZE) meses, e o prazo de execução do objeto contratual, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/12/2025 a 29/12/2026 firmado entre as partes, em 29/12/2024. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor. FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. SIGNATÁRIOS: PAULO APOSTOLO DA SILVA, Presidente da FAEC, pela CONTRATANTE e Sra. ALEXANDRE LOPES VALADÃO, pela CONTRATADA. Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, 16 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026 – FAEC
PROCESSO LICITATÓRIO nº 006/2026, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026. CONTRATADO: PRMUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: Nº 20.908.217/0001-01, sediado na Alameda Barão de Limeira, nº 660, Conjunto 601, Campos Elíseos, São Paulo/SP 01.202-000. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR PAULO RICARDO, ARTISTA CONSAGRADO

NACIONALMENTE PELA OPINIÃO PÚBLICA E CRÍTICA ESPECIALIZADA, POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) NA 2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL RELICÁRIO NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Valor Total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme identificação: Cachê do artista: R\$ 42.850,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais); Cachê dos Músicos: R\$39.250,00 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais); Transporte aéreo/terrestre/carga: R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais); Alimentação: R\$4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais); Produção local: R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); Produção executiva: R\$21.150,00 (vinte e um mil, cento e cinquenta reais); Impostos: R\$33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais), nos termos do § 2º do art. 94 da Lei n.º 14.133/2021. Araguari, 22 de janeiro de 2026. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – PAULO APOSTOLO DA SILVA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026 – FAEC

PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2026, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026. CONTRATADO: JOTA QUEST PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRÁFICAS LTDA, CNPJ: Nº 00.795.734/0001-04, sediado na Rua Desembargador Assis Rocha, nº 148, Belvedere, Belo Horizonte/ MG, CEP: 30.320-250. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO NACIONALMENTE PELA OPINIÃO PÚBLICA E PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DA BANDA JOTA QUEST, A SER REALIZADA NO CENTRO HISTÓRICO, CULTURAL E DE CONVENÇÕES E PARQUE MUNICIPAL DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ – PARQUE DOS FERROVIÁRIOS, NO FESTIVAL RELICÁRIO 2026, INCLUINDO LOGÍSTICA EXTERNA E INTERNA NA CIDADE DO EVENTO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS, EQUIPE DE SUPORTE TÉCNICO E ROADIE, com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Valor Total: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), conforme identificação: Cachê do artista: R\$ 176.314,00 (cento e setenta e seis mil, trezentos e quatorze reais); Cachê equipe: R\$30.000,00 (trinta mil reais); Hospedagem: R\$16.000,00 (dezesseis mil reais); Abastecimento de camarins: R\$6.000,00 (seis mil reais); Efeitos: R\$15.000,00 (quinze mil reais); Carregadores: R\$4.000,00 (quatro mil reais); Impostos: R\$ 81.186,00 (oitenta e um mil, cento e oitenta e seis reais); Diária de alimentação: R\$6.000,00 (seis mil reais); Passagens aéreas: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); Transporte terrestre: R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais); Transporte de equipamentos: R\$13.000,00 (treze mil reais) e Cachê backing vocals R\$3.000,00 (três mil reais); nos termos do § 2º do art. 94 da Lei n.º 14.133/2021. Araguari, 26 de janeiro de 2026. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – PAULO APOSTOLO DA SILVA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 006/2026, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025,

cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO CANTOR PAULO RICARDO, ARTISTA CONSAGRADO NACIONALMENTE PELA OPINIÃO PÚBLICA E CRÍTICA ESPECIALIZADA, POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) NA 2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL RELICÁRIO NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 006/2026, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: PRMUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 20.908.217/0001-01, Valor Global Estimado: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 22 de janeiro de 2026. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Paulo Apóstolo da Silva – Presidente.

FAMEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADAS: GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA - CNPJ: 35.231.746/0001-90, Ata de Registro de Preços nº 038/2025, Valor R\$ 52.910,00 – STAR RUN INFORMATICA LTDA - CNPJ: 34.806.377/0001-54 - Ata de Registro de Preços nº 039/2025 - Valor R\$ 1.500,00 – PEG INFORMATICA LTDA - CNPJ: 01.105.481/0001-62 - Ata de Registro de Preços 040/2025, Valor 3.342,60 – M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 27.414.128/0001-58 - Ata de Registro de Preços 041/2025, Valor R\$ 7.170,00 - Valor Global R\$ 64.922,60 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 123/12/2025 A 23/12/2026 - Objeto geral é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PERMANENTES E DE CONSUMO DE INFORMATICA PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – PREGAO ELETRONICO N.º 018/2025 - PROCESSO Nº 482/2025. As despesas decorrentes das presentes Atas de Registro de Preços correrão à conta da Dotação Orçamentária. FONTE -1500 - Fichas: 1316-dotação -05.13.27.122.0002.02.2.2.015.4.4.90.52.00 – FONTE -1710- FICHAS - 1316 – -dotação 05.13.27.12 2.0002.02.2.015.4.4.90.52.00 – FONTE 1500 -FICHAS 1329 -dotação -05.13.27.122.0002.02.2.015.3.3.90.30. 00 – Material de Permanente e de Consumo. Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP – Presidente: Andre Gama Corcino.

OUTRAS PUBLICAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Instituto Imaculado Coração de Maria de Araguari, inscrito no CNPJ nº 51.271.071/0001-60, fundado em 21 de janeiro de 2023, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado, com sede no Município de Araguari/MG, à Rua Floriano Peixoto, nº 1233, Bairro Santa Terezinha, CEP 38.443-020, regendo-se por seu Estatuto Social e pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro. O Estatuto Social dispõe sobre a denominação, a sede, a duração e as finalidades institucionais da entidade, estabelecendo como

objetivos a vivência, difusão e promoção da fé católica e de atividades religiosas, bem como o desenvolvimento de ações nas áreas educacional, cultural, artística, social e assistencial, voltadas à formação humana e espiritual, à defesa da dignidade da pessoa humana, à promoção da família, da infância e da juventude e ao atendimento de necessidades sociais. Para a consecução de seus objetivos, a associação poderá promover encontros, eventos, cursos, ações pastorais, atividades formativas, projetos sociais e iniciativas assistenciais, além de realizar parcerias e convênios com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, nos termos do Estatuto. O Estatuto Social disciplina, ainda, a organização administrativa e deliberativa da entidade, as categorias de associados, seus direitos, deveres e hipóteses de desligamento, a estrutura dos órgãos de administração, deliberação e fiscalização, suas competências e formas de funcionamento, bem como as normas relativas ao patrimônio, às fontes de recursos, à gestão administrativa e financeira, às alterações estatutárias, à dissolução da entidade e à destinação de seu patrimônio. A Terceira Alteração do Estatuto Social foi aprovada em Assembleia Geral realizada em 08 de agosto de 2025, passando a produzir efeitos na data de seu registro em cartório.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Associação Social e Esportiva Multiatletas Aldo e Amigos, também denominada ASEMAA, inscrita no CNPJ nº 63.713.833/0001-10, fundada em 03 de novembro de 2025, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, regida por seu Estatuto Social e pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro, com sede no Município de Araguari/MG, à Rua Vinícius Mayer Chaves, nº 257, Bairro Goiás Parte Alta, CEP 38.442-222, podendo constituir filiais, agências ou unidades em outras localidades, inclusive fora do país; a entidade tem por finalidade promover, incentivar e apoiar atividades esportivas, educacionais, sociais, culturais e recreativas, com ênfase no esporte amador, na inclusão social, na cidadania, no bem-estar e no desenvolvimento humano, físico, técnico e social de seus associados e da comunidade em geral, podendo, para a consecução de seus objetivos, organizar eventos, competições, cursos, projetos, ações educativas e assistenciais, bem como celebrar parcerias, convênios e cooperações com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras; o Estatuto Social disciplina a organização administrativa e deliberativa da associação, as categorias de associados, seus direitos, deveres, formas de admissão, desligamento e exclusão, a estrutura e competências de seus órgãos de administração, deliberação e fiscalização, notadamente a Assembleia Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal, bem como as normas relativas ao patrimônio, às fontes de recursos, à gestão administrativa e financeira, à prestação de contas, às eleições, às alterações estatutárias, à dissolução da entidade e à destinação de seu patrimônio, tudo na forma da legislação aplicável.



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE